



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 070 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 001/2019;

CONSIDERANDO as Portarias nº 532 e 533/2019;

CONSIDERANDO memorando conselheiro nº 008/2020 resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria Coren-PI nº 013/2020 e designar os membros da Comissão de Sindicância de Interdição Ética de Enfermagem abaixo, para realizar visita de inspeção de sindicância no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, município de Elesbão Veloso e Unidade Mista de Saúde do município de Inhuma, dias 18 e 19 de fevereiro do corrente ano.

- Amanda Lúcia Barreto Dantas- Conselheira Regional
- Elizeuda Alves da Silva – Profissional de enfermagem

Parágrafo único: Caso haja necessidade, o deslocamento se dará no dia anterior e posterior às atividades, devido à distância do local.

Art. 2º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias e/auxílio representação obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 054/2017;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 13 de fevereiro de 2020

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária